



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 11, de 18 de abril de 2022, referente à aprovação da Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Rosemeri Argenta, conforme processo nº 23364.000146/2022-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*